



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Alves da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Ilmo. Sr. Barone Soares Freitas, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento Administração e Finanças e a Ilma. Sra. Rosalina Ferreira Freitas de Carvalho, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão. A Audiência Pública foi encerrada às dez horas e vinte minutos (10h20min). Para registrar, eu Francielton de Azevedo Pessoa - secretário designado lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme assinada por mim, em documento original, via única, seguindo-se das assinaturas dos presentes à sessão.



ID: DCB441370E504

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº 026, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"FACULTA O PONTO NO DIA 20/06/2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **20/06/2025** (vinte de junho de dois mil e vinte e cinco), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 16 de junho de 2025.

HELDER
JORDAO SOUSA
GOMES:0017431
8324

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário-



ID: C56DEE2CBE664

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



DECRETO Nº 14 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU - do município de Currais – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei nº 014 de 16 dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDU) que será composta pelos seguintes agentes públicos:

- Representante da Secretário de Obras e Infraestrutura:
Presidente: Aldesio Franco Torres da Silva - CPF: 969.***.***-87;
- Representante da Secretário Municipal de Meio Ambiente:
Vice-Presidente: Mak Rony Lopes dos Santos - CPF: 044.***.***-89;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Claudia Pinto rodrigues - CPF :004.***.***-77;
- Representante da Administração Municipal - Prefeito Municipal de Currais:
Raimundo Martins de Sousa Santos sobrinho – CPF: 099.***.***-07;
- Representante da Câmara Municipal de Currais:
Clóvis de Sousa Santos Neto – CPF: 947.***.***-53
- Representante da Assistente Social lotada no centro de Referência de Assistência social – CRAS:
Heloisa Sousa Martins – CPF:026.***.***-51.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 7694333308224

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



DECRETO Nº 15 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Currais – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei nº 001 de 19 de março 2018

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do conselho municipal de Defesa do meio Ambiente (COMDEMA) que será composta pelos seguintes agentes públicos:

- Representante da Secretário Municipal de Meio Ambiente:
Presidente: Mak Rony Lopes dos Santos - CPF: 044.***.***-89;
- Representante da Secretário Municipal de Agricultura:
Vice-presidente: Maria Salvadora Batista dos Santos - CPF:680. ***.***-72;
- Representante da Secretaria de Administração:
Tesoureira: Telma Ramos dos Santos - CPF:066. ***.***-30;
- Representante da Câmara Municipal de Currais:
1º Secretário: Clóvis de Sousa Santos Neto – CPF: 947.***.***-53;
- Representante da Câmara Municipal de Currais:
2º Secretário: Raimundo Santana de Oliveira - CPF: 833. ***.***-15;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Claudia Pinto rodrigues - CPF :004.***.***-77;
- Representante da Secretário de Obras e Infraestrutura:
Aldesio Franco Torres da Silva - CPF: 969.***.***-87;
- Representante do Assentamento Tabaca:
Leomar Alves de Sousa – CPF: 792. ***.***-00;
- Representante da Assistente Social lotada no centro de Referência de Assistência social:
Gildenisa Moreira de Sousa - CPF: 007. ***.***-23;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76